

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Maio de 2024.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 016,
de 22 de Abril de 2024.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO
E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS, ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: CERVÉJAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Puro Malte Pilsen 3.0 300 ml	2,29	00016/2024	01/05/2024
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATE 355 ML Puro Malte Pilsen 3.0 355 ml	2,37	00016/2024	01/05/2024
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Puro Malte Pilsen 3.0 350 ml	2,19	00016/2024	01/05/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026/2024

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90026/2024 do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com a descrição constante em sua Proposta de Preço e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: HOTEL ARCO IRIS PALMAS LTDA - ME
CNPJ: 05.090.351/0001-54

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	SEAGRO	SECAD	SEPEA	SEPOP	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 15 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024. Ressaltando que 3% dessas habitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	78	15	30	05	28	285,00	22.230,00
	02	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 150 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	177	75	-	-	102	375,00	66.375,00
	03	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 360 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	576	120	-	36	420	445,00	256.320,00
	04	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 525 pessoas que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	UND	708	525	60	123	-	72,00	50.976,00
VALOR TOTAL GRUPO 01 >>>										395.901,00

GRUPO 02	05	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 15 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024. Ressaltando que 3% dessas habitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	20	15	-	05	-	274,00	5.480,00
	06	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 126 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	63	63	-	-	-	380,00	23.940,00
	07	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 267 expositores, técnicos e agricultores familiares que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	125	89	-	36	-	440,00	55.000,00
	08	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 408 pessoas que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	UND	531	408	-	123	-	72,00	38.232,00
VALOR TOTAL GRUPO 02 >>>										122.652,00
GRUPO 03	09	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 6 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024. Ressaltando que 3% dessas habitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	6	06	-	-	-	275,00	1.650,00
	10	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 88 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	44	44	-	-	-	375,00	16.500,00
	11	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 240 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	116	80	-	36	-	440,00	51.040,00
	12	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 334 pessoas que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	UND	442	334	-	108	-	72,00	31.824,00
VALOR TOTAL GRUPO 03 >>>										101.014,00
GRUPO 04	13	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 10 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024. Ressaltando que 3% dessas habitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	10	10	-	-	-	280,00	2.800,00
	14	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 80 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	40	40	-	-	-	375,00	15.000,00
	15	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 180 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	60	60	-	-	-	452,00	27.120,00

	16	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou à la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 270 pessoas que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	UND	270	270	-	-	-	70,00	18.900,00
VALOR TOTAL GRUPO 04 >>>										63.820,00
GRUPO 05	17	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 7 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024. Ressaltando que 3% dessas habitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	07	07	-	-	-	280,00	1.960,00
	18	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 52 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	26	26	-	-	-	380,00	9.880,00
	19	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 120 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	Diária	40	40	-	-	-	450,00	18.000,00
	20	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou à la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 179 pessoas que irão participar de eventos da Seagro e da Agrotins 2024, prevista para o período de 14 a 18 de maio de 2024.	UND	179	179	-	-	-	70,00	12.530,00
VALOR TOTAL GRUPO 05 >>>										42.370,00
GRUPO 06	21	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 30 apicultores, meliponicultores, técnicos e estudantes que irão participar do curso de apicultura básica na Agrotins 2024, previsto para o período de 18 a 19 de maio de 2024.	Diária	10	10	-	-	-	440,00	4.400,00
	22	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou à la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 30 pessoas que irão participar do curso de apicultura básica na Agrotins 2024, previsto para o período de 18 a 19 de maio de 2024.	UND	30	30	-	-	-	72,00	2.160,00
VALOR TOTAL GRUPO 06 >>>										6.560,00
GRUPO 07	23	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 12 agricultores familiares, mulheres agroextrativistas, quebradeiras de coco e técnicos, que irão participar do Seminário de Bioeconomia previsto para o período de 07 a 09 de março de 2024.	Diária	12	12	-	-	-	380,00	4.560,00
	24	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 48 agricultores familiares, mulheres agroextrativistas, quebradeiras de coco e técnicos que irão participar do Seminário de Bioeconomia previsto para o período de 07 a 09 de março de 2024.	Diária	32	32	-	-	-	480,00	15.360,00
	25	Alimentação, sendo almoço e jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou à la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 60 agricultores familiares, mulheres agroextrativistas, quebradeiras de coco e técnicos que irão participar do Seminário de Bioeconomia previsto para o período de 07 a 09 de março de 2024.	UND	180	180	-	-	-	79,00	14.220,00
	26	Locação de auditório com som, audiovisual, data show, flipchart. Visando a participação de 60 agricultores familiares, mulheres agroextrativistas, quebradeiras de coco e técnicos que irão participar do Seminário de Bioeconomia previsto para o dia de 08 de março de 2024.	Diária	01	01	-	-	-	3.150,00	3.150,00
VALOR TOTAL GRUPO 07 >>>										37.290,00

	27	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 44 apicultores, meliponicultores, técnicos e estudantes que irão participar do X Seminário Estadual de Apicultura e IV Seminário Estadual de Meliponicultura previsto para o período de 27 a 28 de setembro de 2024.	Diária	22	22	-	-	-	380,00	8.360,00
GRUPO 08	28	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 156 apicultores, meliponicultores, técnicos e estudantes que irão participar do X Seminário Estadual de Apicultura e IV Seminário Estadual de Meliponicultura previsto para o período de 27 a 28 de setembro de 2024.	Diária	52	52	-	-	-	449,00	23.348,00
	29	Alimentação, sendo jantar e almoço com cardápio completo, tipo self-service livre ou à la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 104* 200 apicultores, meliponicultores, técnicos e estudantes que irão participar do X Seminário Estadual de Apicultura e IV Seminário Estadual de Meliponicultura previsto para o período de 27 a 28 de setembro de 2024.	UND	400	400	-	-	-	79,00	31.600,00
VALOR TOTAL GRUPO 08 >>>										63.308,00
GRUPO 09	30	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 34 agricultores familiares que irão participar do III Oficina do Programa Nacional de Crédito Fundiário prevista para o período de 20 a 22 de agosto de 2024.	Diária	34	34	-	-	-	290,00	9.860,00
	31	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 126 agricultores familiares que irão participar do III Oficina do Programa Nacional de Crédito Fundiário prevista para o período de 20 a 22 de agosto de 2024.	Diária	84	84	-	-	-	370,00	31.080,00
	32	Alimentação, sendo 2 jantares e 1 almoço com cardápio completo, tipo self-service livre ou à la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 160 agricultores familiares que irão participar do III Oficina do Programa Nacional de Crédito Fundiário prevista para o período de 20 a 22 de agosto de 2024.	UND	480	480	-	-	-	121,00	58.080,00
VALOR TOTAL GRUPO 09 >>>										99.020,00
VALOR TOTAL GRUPO 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 >>>										931.935,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e os consignatários abaixo elencados:

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário

MIYUKI HIASHIDA
Secretária

NARUBIA SILVA WERRERIA
Secretária

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário

Empresa: HOTEL ARCO IRIS PALMAS LTDA - ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90029/2024

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90029/2024 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: REAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 46.052.708/0001-97

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	40.000	m2	SERVIÇO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA: Contratação de serviços para ELABORAÇÃO e EXECUÇÃO de PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) referente a todas as estruturas, que compõem a Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para 2024, existentes físicas e/ou temporárias, públicas governamentais (pavilhões, galpões, tendas vinícolas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras). E referente às empresas privadas/ Expositores e outros (pavilhões, galpões, tendas vinícolas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras), as documentações como ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ARTE/ou Registro de Responsabilidade Técnica-RRT e PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE), devem ser fornecidas pelas mesmas e inseridas pela empresa contratada da Seagro dentro do processo de eventos temporários, como Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para 2024, dentro dos prazos legais exigidos e previstos. A empresa deve fazer um comunicado oficial às empresas expositoras e outras. O serviço de elaboração do PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) será realizado por profissional habilitado e registrado de forma regular em seu respectivo Conselho Profissional de classe. A empresa contratada será responsável pelo acompanhamento do projeto e execução junto ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMTO desde de seu processo até a aprovação. As documentações que compõem o processo de SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) deverão ser fornecidas pelas empresas contratadas responsáveis pela execução (Anotação de Responsabilidade Técnica e Termo de Compromisso Fornecido pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMTO, e o que for mais necessário, bem como as documentações da Secretaria de Agricultura e Pecuária, sendo o Projeto Executivo, Termo de Compromisso e documentos da SEAGRO. A função do PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE), tange principalmente no fornecimento de soluções eficazes que visem à proteção contra a ocorrência de incêndios. A elaboração e execução do PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) consiste em prever a montagem uma infraestrutura mediante a instalação de extintores de incêndio, mangueiras e esguichos, abrigos de hidrantes, acessórios da casa de bombas, sistemas de sinalização e iluminação de emergência, alarme de incêndio e sirenes, serviços de serralheria, guarda-corpos e corrimãos, além de dispor de serviços de pintura de piso e posicionamento de tubulações de modo estratégico a fim de fornecer a proteção adequada a cada caso. A Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente serão realizados no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios técnicos de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. A empresa deve fazer um comunicado oficial às empresas expositoras e outras. Os relatórios e documentos devem ser encaminhados a segro o PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) JUNTO A CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMTO.	1,99	79.600,00
02	74	diária	SERVIÇO DE ENGENHARIA: Contratação de serviço de Engenharia, ou profissionais habilitados nos conselhos de classe para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da implementação PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) aprovado CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMTO e das condições da montagem das INSTALAÇÕES FÍSICAS (projeto Estrutural, Elétrico e Hidráulico) referente a todas as estruturas que compõem a Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para 2024, existentes e/ou temporárias, PÚBLICAS e/ou PRIVADAS (pavilhões, galpões, tendas vinícolas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras), e durante o período do evento, sendo que o profissional deverá ser habilitado e estar registrado de forma regular em seu respectivo Conselho Profissional de classe. A ação de fiscalização busca diminuir o número de estabelecimentos (Estandes) irregulares acerca das exigências básicas de segurança previstas no PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA. Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, diuturnamente (24 horas), das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, em apoio a Agrotins, Prova Equestre e Pechow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente. Os eventos serão realizados do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. A empresa deve fazer um comunicado oficial às empresas expositoras e outras. É de responsabilidade da CONTRATADA, os equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, bem como todos os encargos sociais e trabalhistas. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/nocturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais.	619,80	45.865,20